



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Moção de Repúdio ao Presidente da Federação Paulista de Futebol face a negativa de permissão de transmissão do jogo da final do Campeonato Paulista.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais, APROVA a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à Federação Paulista de Futebol, pelos seguintes motivos:

A Rádio Caraguá FM, operada pela Rádio Areia Branca Ltda., possui uma trajetória consolidada na cobertura esportiva, tendo participado de 34 Campeonatos Paulistas e Brasileiros, além de eventos internacionais, demonstrando seu compromisso com a divulgação do futebol e o direito à informação;

Ao longo dos anos, a emissora sempre ocupou as mesmas cabines de transmissão em diversos estádios, incluindo a Arena Corinthians, Allianz Parque e Morumbi, o que reforça seu histórico de credenciamento regular e atuação reconhecida no meio esportivo;

A negativa de credenciamento pela Federação Paulista de Futebol configura uma restrição injustificada ao trabalho da imprensa esportiva, afetando diretamente a cobertura jornalística e privando os torcedores de Caraguatatuba de informações relevantes sobre as competições;

Considerando, ainda, que a decisão da Federação gerou indignação entre os profissionais de comunicação, torcedores e cidadãos de Caraguatatuba, que veem no ocorrido um ato arbitrário e prejudicial à democratização da informação esportiva;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu total repúdio à atitude da Federação Paulista de Futebol e exige esclarecimentos quanto aos critérios adotados para o credenciamento da imprensa, garantindo isonomia e respeito às emissoras regionais que historicamente contribuem para a divulgação do esporte.

Solicitamos, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada à Federação Paulista de Futebol, à Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo (ACEESP), à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e aos veículos de comunicação locais e estaduais.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 28 de março de 2025.

ISLANDO RAMOS PESSOA

BIGODE

Vereador - SDD